

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 023/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Mário Augusto de Almeida Castro, aluno do curso de Engenharia Civil, matriculado sob o nº 771079-3, em requerimento datado de 15 de julho do corrente ano, alegando ser finalista em julho/85 e por não haver tempo para recorrer ao Departamento de Matemática do ICE, solicitou ao senhor Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos que fosse reconsiderada sua média final na disciplina Álgebra Linear II, cursada no 1º período letivo de 1985;

CONSIDERANDO que, em decorrência da solicitação do aluno e em atendimento ao Of. 160/85 - SRAC, do senhor Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, o Diretor do ICE tomou as devidas providências encaminhando o assunto ao Departamento de Matemática cujo levantamento foi realizado através de uma comissão de professores que concluiu pela manutenção das notas antes atribuídas;

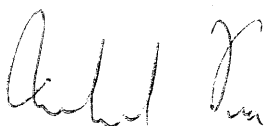
CONSIDERANDO que, em face da urgência de dirimir a questão, o senhor Sub-Reitor sugeriu que o processo fosse submetido à apreciação deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

MANTER a média final atribuída ao aluno **MÁRIO AUGUSTO DE ALMEIDA CASTRO** na disciplina Álgebra Linear II, cursada no 1º período letivo de 1985, turma 01.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente